LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 17 / 10 / 2012.

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA

Processo nº 135

PROJETO DE DECRETO N.029 /2012, de 15 de fevereiro de 2012.

Concede o **TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE e MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, a Ilustre FARMACÊUTICA – BIOQUIMICA, EMPRESÁRIA E EMPREENDEDORA, Drª Jandira Freitas de Morais Negreiros,** por seu trabalho de análises e pesquisas clínicas em prol da saúde da população de Boa Vista e por seu trabalho em prol do desenvolvimento do Estado de Roraima, gerando emprego e renda para dezenas de famílias boa-vistenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE e MEDALHA DE HONRA AO MÉRIDO RIO BRANCO a ilustre Farmacêutica-Bioquimica, empresária e empreendedora Drº Jandira Freitas de Morais Negreiros, por seu trabalho em prol da saúde da população roraimense e seu trabalho como empresária no desenvolvimento do Estado de Roraima, gerando emprego e renda para dezenas de famílias boa-vistenses.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário da Câmara Municipal, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2012.

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador - PDT

Endereço: Av. Capitão Ene Garcez nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo Cep: 69301-160 – Boa Vista -RR

A Sec. Apoio Legislativo
17/10/12
Mª Neri de Araújo Souza
Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA

DRª JANDIRA FREITAS DE MORAIS NEGREIROS, nascida no dia 25 de agosto, na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, filha de Antonio Alexandrino de Morais Filho (piauiense) e Maria Excelsa Freitas de Morais (cearense) hoje falecidos, veio de uma família numerosa, de sete filhos, e apesar da família numerosa os pais conseguiram formar todos os filhos, que seguiram destinos diferentes: as irmãs Ana Maria e Ângela moram em Fortaleza, Ruth e Yára moram em Teresina, Mary em Brasília e finalmente o irmão Edward que também mora em Boa Vista.

Jandira veio para Boa Vista/RR no ano de 1989, em decorrência da aprovação de seu esposo José Giovanni Maia Negreiros em concurso público federal, com lotação nesta cidade. Decidida a seguir a profissão de seu pai, formou-se em Farmácia - Bioquímica na Universidade Federal do Ceará. Fez especialização em Hematologia, Hemoterapia e Análises Clínicas, na mesma instituição. Mesmo antes de se formar, conseguiu uma bolsa de iniciação científica para o Hemocentro do Ceará, no qual realizou diversas pesquisas científicas. Uma delas, "Falcização em Concentrados de Hemácias Provenientes de Doadores com Traço Falcêmico", foi publicada na Revista Médica do Ceará, em 1987.

Depois de graduada, Drª Jandira passou a integrar o quadro de funcionários do Hemocentro do Ceará, onde montou, juntamente com outras colegas, o laboratório de Hemoglobinopatias, que vem a ser anemias hereditárias. Lá permaneceu até 1989, quando se mudou para Roraima.

Logo que chegou a Roraima, começou a trabalhar como farmacêutica bioquímica no laboratório de um Posto de Saúde no Bairro Asa Branca. Ainda no primeiro ano de atividades, foi transferida para o Hemocentro de Roraima, onde passou a aplicar seus conhecimentos e experiências adquiridas.

Ao iniciar suas atividades no Hemocentro, percebeu o grande desafio que teria pela frente em razão das deficiências na área da saúde no Estado que, há época, eram muito maiores que as de hoje, em decorrência da falta de equipamentos e de profissionais qualificados. Movida pela sua hoje conhecida coragem de trabalhar, Drª Jandira viu naquele quadro de dificuldades, um desafio e estimulo que a impulsionaram em direção aos seus sonhos e objetivos.

Ciente de que seus conhecimentos seriam muito úteis, dedicou-se incansavelmente ao trabalho, com o objetivo de contribuir, como de fato contribuiu, com o desenvolvimento dos serviços de saúde de Boa Vista e do estado na sua área de atuação.

Nesse desiderato, proferiu palestra sobre biossegurança laboratorial em todos os laboratórios públicos, maternidade e centros de saúde da cidade. A segurança do profissional da área de saúde, em especial o de laboratório estava muito vulnerável. O momento era preocupante com as doenças infecto-contagiosas, principalmente a AIDS.

Relembrando as dificuldades de então, Drª Jandira relata que certa vez, faltaram kits para análise de material dos doadores. Sem relutar, pegou um avião bimotor do Governo do Estado e levou as amostras das bolsas de sangue do Hemoraima para serem analisadas no HEMOAM, em Manaus. Foi e voltou no mesmo dia, tendo resolvido o problema, pois os resultados chegaram por fax e as bolsas foram liberadas para uso.

Em 1990 dirigiu o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), ficando responsável pela administração de todos os laboratórios dos hospitais e dos centros de saúde públicos. Naquele período, trabalhou na equipe de elaboração técnica na planta da estrutura permanente do LACEN.

Chefiou por dois anos a farmácia da Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, onde implantou o "Programa Dose Individual de Medicamentos para 24 horas", que até hoje continua sendo utilizado na maternidade.

Foi também, diretora do Departamento de Recursos Complementares da Secretaria Estadual de Saúde.

Com os seus notórios conhecimentos, a grande experiência adquirida durante os longos anos de trabalho no setor público, somados ao espírito empreendedor, a Drª Jandira percebeu que também poderia contribuir com o desenvolvimento no setor privado do estado. Quando no ano de 1994 surgiu a oportunidade de ter seu próprio laboratório. Para tal, vendeu seu carro e montou o Hemolab, um pequeno laboratório no Hospital da Mulher.

Os primeiros serviços oferecidos pelo Hemolab foram os exames básicos de análise clínicas. Todo o trabalho, segundo a empresária Jandira, era realizado em aparelhos totalmente manuais e os laudos datilografados.

Na época, a principal dificuldade era encontrar mão-de-obra especializada. Para solucionar esse problema, ela resolveu treinar seus funcionários pessoalmente. Mesmo com o pessoal treinado, faltava condição para adquirir equipamentos laboratoriais, assim como assistência técnica. No início o Hemolab era tocado apenas pela Drª Jandira e uma funcionária. Enquanto ela atendia na recepção, a única funcionária colhia o material para análise. Na sequência, Jandira realizava os exames e funcionária atendia na recepção, relata hoje a bem sucedida empresária.

A permanente busca pela qualidade

A empresária Drª Jandira, com reconhecida dedicação e competência, foi superando as dificuldades e investindo em recursos materiais e humanos de sua empresa.

Apesar dos desmedidos esforços, o melhor atendimento aos clientes só foi possível após três anos da inauguração do laboratório, quando a empresa adquiriu um aparelho de hematologia, semi-automático, utilizado na realização de exames de hemograma.

O ponto de partida na busca da excelência dos serviços do Hemolab foi investir na automação e na informatização da empresa.

A cada dois anos a empresária procurava substituir as máquinas manuais por outras totalmente automáticas.

Vencida a etapa da automatização, o passo seguinte foi à informatização. Todo o Hemolab foi informatizado, desde a recepção até a emissão dos laudos, o que possibilitou criar um completo banco de dados e um eficiente sistema de controle de todas as atividades do laboratório.

No ano de 1999 o Hemolab foi integrado ao Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ), que faz uma avaliação mensal do laboratório. Hoje, o Hemolab é detentor do selo de qualidade e do "Certificado Ouro" pelos dez anos consecutivos recebendo a classificação EXCELENTE pelo PNCQ.

Outra prioridade da Drª Jandira, na bem sucedida administração do HEMOLAB, tem sido o investimento no treinamento e na capacitação continuada sua e de seus colaboradores.

A filosofia da empresa é que a capacitação profissional e a modernização de equipamentos são requisitos indispensáveis à excelência da prestação de serviços seguros aos usuários e ao consequênte sucesso da empresa.

Como resultado dos esforços da empresária, o Hemolab tem sido pioneiro na realização de alguns exames e na aquisição de aparelhos de uso laboratorial, alguns dos quais são até exclusividade em Roraima.

Se o Hemolab ainda não tiver condições de realizar determinado exame laboratorial procurado, o mesmo terceiriza com laboratórios de outros estados e até de outros países, porém, não deixa de atender a demanda apresentada.

No campo da pesquisa

Jandira, através do Hemolab, realizou diversas pesquisas em parceria com instituições públicas e privadas, dentre elas: HEMOGLOBINOPATIAS NOS DOADORES DE SANGUE DO HEMORAIMA, trabalho esse apresentado no XXVI Congresso Brasileiro de Análises Clínicas em Goiânia; PESQUISA DE HEMOGLOBINA "S" NOS DOADORE DE SANGUE DO HEMORAIMA, apresentado XXXI Congresso de Hematologia e Hemoterapia em São Paulo; PESQUISA DE HEMOGLOBINA "S" EM UMA POPULAÇÃO DE RORAIMA e por fim a PESQUISA DE "SÍNDROME DE BIG IGF – II em um paciente de câncer gástrico do Hospital Geral de Roraima.

Ampliando a prestação de serviços

Uma importante conquista, sendo mais uma etapa vencida, foi a inauguração, em 2000, da Unidade Central do Hemolab, na Rua Alfredo Cruz, esquina com a Avenida Ville Roy, por se tratar de um espaço maior que, além de melhorar o atendimento nos serviços já existentes, incorporar novas tecnologias.

Além da Unidade Central o Hemolab possui mais um posto de coleta no Bairro Liberdade.

Novos Investimentos em Roraima

A empresária Jandira tem como próxima meta a construção da sede própria para a Unidade Central do Hemolab. Para isso, adquiriu um imóvel, no qual será construído um prédio mais espaçoso, a fim de oferecer maior conforto aos clientes e ampliar os serviços prestados na área laboratorial.

Geração de Emprego e Renda

O laboratório Hemolab, com 18 anos no mercado de Boa Vista, atualmente é responsável pela geração direta de 20 empregos, contribuindo dessa forma na geração de renda de diversas famílias roraimenses.

Gestão Participativa

Atualmente Dra. Jandira se divide em exercer as suas atividades no Laboratório Hemolab, na Liga Roraimense de Combate ao Câncer, além de integrar como Conselheira no Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista.

Confiança em Roraima

Empreendedora reconhecidamente bem sucedida, Dra Jandira acredita em Roraima, estado que escolheu para viver e que só lhe trouxe oportunidades com resultados satisfatórios.

Sua grande aspiração é continuar trabalhando juntamente com sua equipe e investindo com determinação, contribuindo para o desenvolvimento deste estado promissor.

"Plenário Estácio Pereira de Mello", Boa Vista (RR) 15 de outubro de 2012.

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador – PDT

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.

Em 22/10/2016

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 029, de 15 de fevereiro de 2012 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão Boa-Vistense e medalha de honra ao mérito Rio Branco a ilustre farmacêutica, bioquímica, empresária e empreendedora Drª. Jandira Freitas de Morais Negreiros".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que preceitua o Art. 16, XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 029, de 15 de fevereiro de 2012 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão Boa-Vistense e medalha de honra ao mérito Rio Branco a ilustre farmacêutica, bioquímica, empresária e empreendedora Drª. Jandira Freitas de Morais Negreiros".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 24 DE OUTUBRO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA DE LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A ILUSTRE FARMACÊUTICA, BIOQUÍMICA, EMPRESÁRIA E EMPREENDEDORA DRª. JANDIRA FREITAS DE MORAIS NEGREIROS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 24 DE OUTUBRO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

28ª Sessão Ordinária do 2° Período, de 6 de novembro de 2012

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo Nº 029/12
Título: Concede o Título e Medalha a Dr. Jandira Freitas de Morais Negreiros

Início: 06/11/2012 – 09h46min
Fim: 06/11/2012 – 09h47min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	**NÃO VOTA**	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA **(Dunga)**		PRTB	-
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	
OZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	-
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	-
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	-
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **(Pelé)**		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	09
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	09

APROVADO

Operador: Rafael

6 de novembro de 2012

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº599, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A DR.ª JANDIRA FREITAS DE MORAIS NEGREIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Boa-Vistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a Ilustre farmacêutica-bioquímica, empresária e empreendedora, Dr.ª Jandira Freitas de Morais Negreiros, por seu trabalho de análises e pesquisas clínicas em prol da saúde da população de Boa Vista e por seu trabalho em prol do desenvolvimento do Estado de Roraima, gerando emprego e renda para dezenas de famílias boa-vistenses.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de novembro de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 212/2012/CMBV/SAL **Boa Vista, 06 de novembro de 2012.**

A Sua Excelência a Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Decreto Legislativo n° 599/2012.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo o Decreto Legislativo n° 599/2012, de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira, para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também o envio do referido Decreto para o e-mail diario.pmbv@gmail.com, para as devidas providências.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 07/11/12
Às
Recebido

Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3307

sexta-feira
09 de novembro
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1348/P, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. [illegible] da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Bernardo Alem, CPF nº 753.338.054-15, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-6, de Superintendente da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 06 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1349/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Mun[illegible]io, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 1295/P, de 18 de outubro de 2012, publicado no DOM nº 3294, de 22 de outubro de 2012, que exonerou a senhora Juliana Cavalcante Lotas, CPF nº 521.641.792-34, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Onde se lê: Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2012; Leia-se: Este Decreto tem efeito retroativo a 09 de outubro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 07 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1350/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor Josemar Kai Bellini, CPF nº 172.459.314-53, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Operação, Segurança e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 07 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1351/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Ednalva dos Santos Freitas, CPF nº 511.284.892-87, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Operação, Segurança e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 07 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1352/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Maria das Graças de Souza, CPF nº 036.716.822-72, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão de Apoio Operacional, do Núcleo Setorial Administrativo SMOU, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 07 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1353/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Maria Juraci Mota Mesquita Melo, CPF nº 571.903.302-59, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 07 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1354/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Izabela da Cunha Pereira, CPF nº 524.086.632-53, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 07 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1355/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 712, de 09 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam concedidas as progressões funcionais, abaixo especificadas, ao servidor Alex Tomaz dos Santos, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 25471, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme o Processo nº 1031/2012/SMAG.

Período Aquisitivo	Referência Anterior	Referência Atual
03.05.05 a 03.05.08	Auxiliar Municipal A-1	Auxiliar Municipal A-2
03.05.08 a 03.05.10	Auxiliar Municipal A-2	Auxiliar Municipal A-3

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao período aquisitivo constante no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 07 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo
Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON
Marcello Guedes de Amorim

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Quequeda Barreto Queiroz
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Ipojucan Carneiro da Costa
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora

DECRETO Nº 1356/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora Margarida Rocha e Silva, CPF nº 264.116.603-87, do cargo efetivo de Professor de Nível Superior II-3, matrícula nº 25890, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2350/2012-SMAG, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 07 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 501/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar vago por motivo de falecimento, o cargo efetivo de Alex Tomaz dos Santos, Auxiliar Municipal, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 25471, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1031/2012/SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 07 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 502/P, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 374/P, publicada no DOM nº 3260 de 30 de agosto de 2012, que tornou vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo da servidora Tatiane Dias Oliveira, Técnico Municipal, especialidade: Agente de Articulação Municipal, matrícula nº 27173, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1741/2012/SMAG.

Art. 2º - Onde se lê: Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de julho de 2012; Leia-se: Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de julho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 07 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

GABINETE DA VICE-PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA**

DECRETO Nº 1357/P, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Vice-Prefeita de Boa Vista, na titularidade do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,

Considerando o Processo nº 0102011902-806-5 e sentença judicial de 22.08.12,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 374/P, de 10 de abril de 2012, publicado no DOM nº 3163, de 11 de abril de 2012, que nomeou a senhora Lucicleide Barreto Queiroz, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Onde se lê: Lucicleide Barreto Queiroz; Leia-se: Lucicleide Quequeda Barreto Queiroz.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vice - Prefeita de Boa Vista , em 08 de novembro de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Prefeita em exercício

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA Nº 024/2012 - PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.370/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Resignar o servidor NELSON LOUREIRO DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº: PMBV/44136, lotado nesta Procuradoria Geral do Município, para Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, visando o cumprimento do disposto no art. 22, incisos I e II, da Lei Municipal nº. 1.370/2011, que trata da incorporação dos trabalhos de inscrição na Dívida Ativa dos créditos tributários e não-tributários do Município por esta PGM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Procurador Geral, em 08 de novembro de 2012.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Fábio Almeida de Alencar
Procurador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA Nº 025/2012 - PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.370/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Resignar o servidor TIAGO LUIS JOFFILY, matrícula nº: PMBV/25120, lotado nesta Procuradoria Geral do Município, para Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, visando o cumprimento do disposto no art. 22,

incisos I e II, da Lei Municipal nº. 1.370/2011, que trata da incorporação dos trabalhos de inscrição na Dívida Ativa dos créditos tributários e não-tributários do Município por esta PGM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Procurador Geral, em 08 de novembro de 2012.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Fábio Almeida de Alencar
Procurador Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10/2012 - CGM

A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão para a elaboração da Minuta da Lei de Acesso a Informação - LAI, do Município de Boa Vista.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º, será composta pelos seguintes servidores: Keylla Cristina Souza Silva, Ronilson Moura Cavalcante, Janice Pereira, Hugo Adermes Borici Vissotto, Elder Araujo Mesquita e Rodrigo de Almeida Baraúna

Parágrafo único. A Presidência da Comissão ficará a cargo do primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Controladora Geral do Município de Boa Vista - RR, em 06 de novembro de 2012.

Ana Lúcia da Silva Ziegler
Controladora Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2012
Processo 0113/2012-SMSA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens áreas, a fim de atender a coordenação de educação e saúde.
Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2012 às 8h na CPL/PREGÃO.
Abertura das Propostas: 22/11/2012 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.
Início da Disputa: 22/11/2012 às 09h (Horário Local) no local supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 040/2012-SMOU
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE URBANISMO, ARQUITETURA, PAISAGISMO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DA URBANIZAÇÃO COM REQUALIFICAÇÃO URBANA E REASSENTAMENTO HABITACIONAL DA POPULAÇÃO DE ÁREA DE RISCO DAS MARGENS DO IGARAPÉ CAXANGÁ NO BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE BOA VISTA NO ESTADO DE RORAIMA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos referente a Tomada de Preço epigrafada e com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras - SMOU, resolveu INABILITAR a empresa PLOT - PROGRAMÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA-EPP, por não atender as exigências do edital. No entanto, atendendo o que rege o Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 esta comissão abre o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação do novo envelope contendo os documentos pelos os quais motivaram a inabilitação. A nova data e horário para recebimento do envelope contendo os documentos será dia 23/11/2012 às 09h:00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do processo 040/12-SMOU, à disposição dos interessados.

Boa Vista RR, 08/11/2012.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 065/2012
Processo 0059/2012 - SMEC

Homologo o Processo Licitatório nº 0059/2012-SMEC - Pregão Eletrônico nº 065/2012, referente à Aquisição de materiais didáticos, para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino, cuja adjudicação para o lote I em favor da empresa MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais) e para os lotes II e III em favor da empresa MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no valor de R$ 331.156,60 (Trezentos e trinta e um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 508.156,60 (Quinhentos e oito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Boa Vista - RR, 05 de Novembro de 2012.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 356/2012-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o parágrafo único do art. 138, da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 294/2012-SMAG, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOM nº 3288, de 11 de outubro de 2012, referente ao Processo nº 1471/2012/SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de Novembro de 2012.

Lucicleide Quequeda Barreto Queiroz
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 357/2012-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e,
Considerando o que dispõe o art.123, inciso II, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência ao servidor A.A.B, matrícula nº 26132, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com fulcro no art. 119, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, conforme o Processo nº 108[illegible]12/SMAG.Vol.1, apenso ao Processo nº 037/2011.

Art. 2º - A advertência de que trata esta Portaria deverá ser registrada na ficha individual do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de Novembro de 2012.

Lucicleide Quequeda Barreto Queiroz
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 034/2012
Objeto: Box nº 002
Localização: MERCADO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo
Data da Assinatura: 31/01/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 302/2012
Objeto: Box nº 44
Localização: MERCADO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo
Data da Assinatura: 19/07/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: EDOLUSY COSTA LOPES
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 313/2012
Objeto: Box 58
Localização: MERCADO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo
Data da Assinatura: 15/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ANA MARIA DOS SANTOS VELASCO
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 318/2012
Objeto: Box nº 59
Localização: MERCADO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo
Data da Assinatura: 24/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ISAEL PEREIRA BRASIL
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 327/2012
Objeto: Box nº 32
Localização: MERCADO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo
Data da Assinatura: 27/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ANA LÚCIA RODRIGUES SARAIVA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 271/2012
Objeto: Box nº 23
Localização: MERCADO MUNICIPAL BURITIS
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 12/06/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: PABLO VASCONCELOS RIBEIRO
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 288/2012
Objeto: Box nº 35
Localização: MERCADO MUNICIPAL BURITIS
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 06/07/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: EVERALDO DE ALMEIDA LUIZ
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 301/2012
Objeto: Box nº 43
Localização: MERCADO MUNICIPAL BURITIS
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 06/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: GILDELENA DA LUZ ROCHA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 325/2012
Objeto: Box nº 33 e 34
Localização: MERCADO MUNICIPAL BURITIS
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 24/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ANTONIO VALDIR RESENDE SOBRINHO
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 339/2012
Objeto: Box nº 71
Localização: MERCADO MUNICIPAL BURITIS
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 30/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: LAIARA THAMIRES SANTOS GUERREIRO
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 351/2012
Objeto: Box nº 56
Localização: MERCADO MUNICIPAL BURITIS
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 02/10/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ALDENIR MOREIRA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 353/2012
Objeto: Box nº 08
Localização: MERCADO MUNICIPAL BURITIS
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 01/10/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ELIEZIO BARBOSA DA SILVA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 174/2012
Objeto: Box nº 126
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 01/10/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: LESSY ALVES BARRETO
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 282/2012
Objeto: Box nº 50
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 13/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: BENEDITA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 345/2012
Objeto: Box nº 87
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 11/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: FABRICIA CARLA BEZERRA VITALIANO
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 347/2012
Objeto: Box nº 13
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 18/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: AURILÉIA DOS SANTOS RAMOS - MEI
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 348/2012
Objeto: Box nº 54
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 11/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: LUIS MARCOS CARREIRO PIMENTEL - MEI
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 356/2012
Objeto: Box nº 90
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 26/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: IVAM HORBELT PANIM
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 360/2012
Objeto: Box nº 29
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 26/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: LAYNE FERNANDES FREITAS
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 258/2012
Objeto: Box nº 14
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 20/06/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: SARA MARIA RENGIFO QUEREVALU
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 294/2012
Objeto: Box nº 25
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 12/07/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MARILIA ISAIAS DOS SANTOS
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 009/2012
Objeto: Box nº E
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 31/01/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: A. FERREIRA DOS SANTOS - ME
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 164/2012
Objeto: Box nº 106
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 16/02/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: SIMONE ALVES MACHADO - ME
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 305/2012
Objeto: Box nº 81
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 14/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: FÁBIO CARVALHO DE ALENCAR
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 306/2012
Objeto: Box nº 05
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 16/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MARIA JUCILENE DA COSTA -MEI
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 309/2012
Objeto: Box nº 52
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 13/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: JANAINA LIMA TORRES - ME
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 310/2012
Objeto: Box nº 65
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 15/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: BRHAWLYO WILLIAN OLIVEIRA PANZENHAGEM
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 005/2011
Objeto: Box nº 10
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 02/01/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ELENE DA SILVA DA BOA MORTE DE ALBUQUERQUE
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 322/2012
Objeto: Box nº 89
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 27/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ANTONIO HIDOGIMAR DARINO SILVA - MEI
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 286/2012
Objeto: Box nº 95
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 16/07/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 287/2012
Objeto: Box nº 82
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 16/07/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: JOSÉ ADELMO MENDONZA HUANCA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 334/2012
Objeto: Box nº 45
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 30/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: WARLLYSON KLEY GOMES COSTA - MEI
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 338/2012
Objeto: Box nº 11
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 31/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: VALDEMAR TEODORO RIBEIRO
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 340/2012
Objeto: Box nº 128
Localização: CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 03/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: LUDMILLA ALVES LEANDRO
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 343/2012
Objeto: Box nº 23 e 24
Localização: MERCADO MUNICIPAL ROMEU CALDAS DE MAGALHÃES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 12/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MARIA DA ANUNCIAÇÃO VERAS
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 346/2012
Objeto: Box nº 28
Localização: MERCADO MUNICIPAL ROMEU CALDAS DE MAGALHÃES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 17/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: JAQUELINE MARQUES DA SILVA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 295/2012
Objeto: Box nº 70 e 71
Localização: MERCADO MUNICIPAL ROMEU CALDAS DE MAGALHÃES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 12/07/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: IELANE GOMES DA SILVA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 324/2012
Objeto: Box nº 25/26 e 27
Localização: MERCADO MUNICIPAL ROMEU CALDAS DE MAGALHÃES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 24/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ELIANA QUEIROZ ARAÚJO
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 331/2012
Objeto: Box nº 53
Localização: MERCADO MUNICIPAL ROMEU CALDAS DE MAGALHÃES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 23/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MARCELO ALMEIDA FIGUEIREDO
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 272/2012
Objeto: Box nº 61, 62 e 63
Localização: MERCADO MUNICIPAL ROMEU CALDAS DE MAGALHÃES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 15/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ALEX MEDEIROS FERREIRA - MEI
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 307/2012
Objeto: Box nº 40 e 41
Localização: MERCADO MUNICIPAL ROMEU CALDAS DE MAGALHÃES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 15/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: SEBASTIÃO LEITE DE OLIVEIRA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 332/2012
Objeto: Box nº 52
Localização: MERCADO MUNICIPAL ROMEU CALDAS DE MAGALHÃES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 31/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ANA BEATRIZ SENA FIGUEIREDO
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 337/2012
Objeto: Box nº 59 e 60
Localização: MERCADO MUNICIPAL ROMEU CALDAS DE MAGALHÃES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 31/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: JOSÉ OZERIAS DANTAS DOS SANTOS
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 260/2012
Objeto: Box Externo nº 01 e 02
Localização: MERCADO MUNICIPAL ROMEU CALDAS DE MAGALHÃES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 01/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ARNALDO BEZERRA DE ARAÚJO - ME
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 296/2012
Objeto: Box nº 69
Localização: MERCADO MUNICIPAL ROMEU CALDAS DE MAGALHÃES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 26/07/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: R. N. DA SILVA ROCHA - ME
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 299/2012
Objeto: Box nº 01
Localização: PRAÇA JOÃO MINEIRO
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 12/07/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: C. M. VIEIRA - ME
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 311/2012
Objeto: Box nº 02

Localização: PRAÇA JOÃO MINEIRO
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 15/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: F. VAGNO DE M. GAMA - ME
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 308/2012
Objeto: Box nº 03
Localização: MINI TERMINAL LUIZ CANUTO CHAVES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 16/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: DINALVA DOS SANTOS - MEI
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 319/2012
Objeto: Box nº 04
Localização: MINI TERMINAL LUIZ CANUTO CHAVES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 24/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ROSY RAYNNE PEREIRA NUNES
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 344/2012
Objeto: Box nº 02
Localização: MINI TERMINAL LUIZ CANUTO CHAVES
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 26/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: CRISTIANA ALVES DE SOUSA - MEI
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 341/2012
Objeto: Quiosque nº 01
Localização: PRAÇA MELQUÍADES FRANÇA
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 03/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: FRANCISCO DE ASSIS LUCAS DE OLIVEIRA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 115/2012
Objeto: Quiosque nº 01
Localização: PRAÇA MELQUÍADES FRANÇA
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 12/03/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: JOSÉ SILVANI CASTRO GOMES
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 233/2012
Objeto: Quiosque nº 09
Localização: COMPLEXO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA DA SILVA
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 17/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MARIA T. C. DE OLIVEIRA - ME
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 280/2012
Objeto: Quiosque nº 01
Localização: PRAÇA DO PRICUMÃ
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 03/07/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: SÂMARA MACÊDO FERNANDES
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 281/2012
Objeto: Quiosque nº 01
Localização: PRAÇA 13 DE SETEMBRO
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 03/07/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 284/2012
Objeto: Quiosquen°01
Localização: PRAÇA DO CENTRO CÍVICO
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 21/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ASSC. DOS MOTOCICLISTAS RORAIMA MOTO CLUBE
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 304/2012
Objeto: Box nº 02
Localização: PRAÇA DO MECERJANA "MARIA F. DE SOUZA CRUZ"
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 20/07/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: WAGNER DE JESUS
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 315/2012
Objeto: Quiosque nº 01
Localização: PRAÇA DO PRICUMÃ II (VIADUTO)
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 13/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: VANDERLINA DA SILVA - ME
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 342/2012
Objeto: Quiosque nº 01
Localização: PRAÇA DOS BAMBUS
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 06/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MAIKE ANDERSON NOGUEIRA DA GRAÇA - MEI
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 140/2011
Objeto: Box nº 018
Localização: TERMINAL URBANO JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 31/01/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MARCILIO DE LIMA BERNA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 143/2012
Objeto: Banca nº 37
Localização: TERMINAL URBANO JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 08/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 276/2012
Objeto: Banca nº 10
Localização: TERMINAL URBANO JOSE CAMPANHA WANDERLEY
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 09/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: RAIMUNDA FAGNA FERREIRA RODRIGUES
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 303/2012
Objeto: Banca nº 28
Localização: TERMINAL URBANO JOSE CAMPANHA WANDERLEY
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 14/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MARIA JOSÉ FROTA FONSECA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 363/2012
Objeto: Banca nº 25
Localização: TERMINAL URBANO JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 01/10/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ALMIRA PINHEIRO COIMBRA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 358/2012
Objeto: Box nº 17
Localização: TERMINAL URBANO JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 01/10/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: J.F. DO CARMO - ME
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 321/2012
Objeto: Box nº 10
Localização: MERCADO MUNICIPAL FRANCISCO FERREIRA LIMA
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 24/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: FÁBIA ANDREZA SANTOS ANDRADE
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 124/2012
Objeto: Box nº 11 - 1ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 31/01/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 199/2012
Objeto: Palhoça nº 03 "A" - 1ª FASE
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 09/01/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: JULIO JOÃO DA SILVA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 312/2012
Objeto: Box nº 09 - 2ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 14/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: SANDRIELE DA SILVA SOARES
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 316/2012
Objeto: Box nº 10 - 1ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 24/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MOISES PEREIRA DE OLIVEIRA - ME
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 317/2012
Objeto: Box nº 09 - 1ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 27/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MÁRCIA KELLY PEREIRA MOURA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 326/2012
Objeto: Box nº 14 - 2ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 23/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO ROSAS
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 328/2012
Objeto: Box nº 04 - 1ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 24/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: EVANEIDE RODRIGUES DE SALES - MEI
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 329/2012
Objeto: Box nº 05 - 2ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 24/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: JEFERSON MOREIRA DOS SANTOS
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 330/2012
Objeto: Box nº 04 - 2ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 27/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MÁRCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 333/2012
Objeto: Palhoça nº 12B - 2ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 27/08/2012

Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: RUTH ANNE MONTEIRO LIMA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 335/2012
Objeto: Box nº 06 - 2ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 02/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: CARMEN TEREZA FAVACHO DE SENA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 359/2012
Objeto: Box nº 03 - 1ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 26/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: DEUZANETE NUNES PIRES
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 364/2012
Objeto: Palhoça nº 14D - 2ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 02/10/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: MARIA ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 352/2012
Objeto: Palhoça nº 12C - 2ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 02/10/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ELIZABETH MOLETA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 185/2012
Objeto: Box nº 05 - 1ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 02/05/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: GERALDO JOAQUIM DE LIMA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 242/2012
Objeto: Box nº 07 - 2ª FASE
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 28/05/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 270/2012
Objeto: Box nº 13B - 2ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 19/06/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: DÉBORA MEDEIROS DE SOUZA - MEI
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 275/2012
Objeto: Box nº 15 - 1ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 06/06/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: NILMA DA SILVA FRANCO
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 277/2012
Objeto: Palhoça nº 04 B - 1ª FASE
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 09/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: HENRY ANDRES MANZO PUIG
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 278/2012
Objeto: Palhoça nº 04 A - 1ª FASE
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 22/06/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: CARLOS ENRIQUE MANZO LOOR
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 279/2012
Objeto: Palhoça nº 11 A - 2ª FASE
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 26/06/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: IZABEL VERAS RODRIGUES
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 298/2012
Objeto: Box nº 13 - 1ª FASE
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 08/02/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: JOÃO RAUL DA SILVA GATO - ME
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 350/2012
Objeto: Box nº 08 - 2ª ETAPA
Localização: PRAÇA TEN. AVIADOR FERNANDO WILMERS DE MEDEIROS.
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 11/09/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: JHONNE MORAIS SANTOS
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 386/2012
Objeto: Box nº 01
Localização: PRAÇA JORGE M. DA SILVA - MIRANDINHA
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 05/11/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ALEXANDRE SOUZA VIEIRA
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 297/2012
Objeto: Quiosque nº 02
Localização: COMPLEXO POLIESPORTIVO MELQUÍADES FRANÇA
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 01/08/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: LECY REIS SILVA - MEI
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 362/2012
Objeto: Bloco "A" Box nº 02
Localização: PRAÇA DO CENTRO CÍVICO
Vigência:02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 01/10/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: JERÔNIMO DA SILVA GONDIM
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 361/201
Objeto: Bloco "B" Box nº 04
Localização: PRAÇA DO CENTRO CÍVICO
Vigência:02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 01/10/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: NILO LIMA DOS SANTOS
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 293/2012
Objeto: Box nº 21
Localização: MERCADO MUNICIPAL SABÁ FLORESTA
Vigência: 02 anos - a partir da assinatura do Termo.
Data da Assinatura: 06/07/2012
Autorizador: Prefeitura Municipal de Boa Vista
Autorizatário: ALDENILIA ANGELO DOS SANTOS
Amparo Legal: Decreto do Município de Boa Vista - RR, nº 133/E, de 25/10/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 126/12/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lidyane Nayara Ruth Costa - Assessora Especial desta Secretaria, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em realização de eventos culturais para atender à Secretaria Municipal de Educação e Cultura quando da culminância dos trabalhos pedagógicos e culturais realizados nas Escolas Municipais. Processo nº. 036/2012-SMEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2012.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 224/2012 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOELMA LEAL DA COSTA, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela Gerência de TFD desta SMSA, no período de 05/11/2012 a 19/11/2012, por motivo de férias da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de [illegible]embro de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 073/12/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o que preceitua Parágrafo 1º, do Artigo 76, da Lei nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor KELVYS MÔNEGO LIMA, Cargo Comissionado, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2009, para serem gozadas no período do dia 05/11/2012 à 04/12/2012, as quais tinham sido suspensas por meio de Portaria nº030/09/SMGA, de 24 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº2588, em 02 de dezembro de 2009.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Boa Vista - RR, 05 de novembro 2012.

Paula Cristiane Araldi
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Interina

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº599, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.
AUTOR: TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A DR.ª JANDIRA FREITAS DE MORAIS NEGREIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Boa-Vistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a Ilustre farmacêutica-bioquímica, empresária e empreendedora, Dr.ª Jandira Freitas de Morais Negreiros, por seu trabalho de análises e pesquisas clínicas em prol da saúde da população de Boa Vista e por seu trabalho em prol do desenvolvimento do Estado de Roraima, gerando emprego e renda para dezenas de famílias boa-vistenses.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 847/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: RISIMAR GONZAGA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Técnico Jurídico da Divisão Legislativa GAA-500, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 848/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: RILSON SARMENTO AMARAL do cargo em comissão de Chefe da Seção de Biblioteca GAT-602, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 852/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: LUARA THUAINY DE AGUIAR ARAUJO do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 853/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA MAGALHÃES do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 854/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: MARIA PIRES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 855/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: MARILENE AMARAL RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 856/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: SIDCLEI SILVA DE FARIA do cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 861/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar: RÔMINA NAZARE SOARES DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar de Planejamento Especial GAT-604, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.